

Norma de uso exclusivo da CETESB  
Reprodução proibida.

SUMÁRIO

	Página
1 Objetivo.....	1
2 Aparelhagem.....	1
3 Corpos de prova.....	1
4 Execução do ensaio.....	1
5 Resultados.....	1

1 OBJETIVO

Esta Norma fixa as condições exigíveis para a determinação da composição granulométrica por peneiramento de sedimentos marinhos, argila e materiais correlatos.

2 APARELHAGEM

A aparelhagem necessária é constituída de:

- a) conjunto de peneiras da série normal;
- b) estufa com termostato, capaz de manter  $(105 \pm 3)^\circ\text{C}$ ;
- c) balança analítica;
- d) vibrador de peneiras (tipo "RO-TAP").

3 CORPOS DE PROVA

Chamam-se "amostras para ensaio" e são quantidades de material retido na peneira ABNT nº 200 (abertura de 75  $\mu\text{m}$ ).

4 EXECUÇÃO DO ENSAIO

4.1 Secar o material retido na peneira nº 200, em estufa a  $105^\circ\text{C}$ , até massa constante.

4.2 Pesar o material seco e passá-lo no conjunto de peneiras de 50-38-25-19-9,5 e 2,0 mm, quando o sedimento for constituído de material grão, e nas peneiras de 1,2-0,6-0,42-0,30-0,15 e 0,075 mm.

4.3 Pesar as quantidades de material retido em cada peneira, com a aproximação de 0,1 g.

5 RESULTADOS

5.1 Transformam-se os valores das massas obtidas em percentagens do valor da massa da amostra e acumulam-se os resultados.

5.2 Constrói-se o gráfico granulométrico (abertura de peneira x percentagem retida acumulada).

DOSSIE - CETESB	004/297/92
	03

5.3 O relatório de ensaio deve ser executado conforme o modelo do Anexo da Parte I.

REVOGADA